

Relatório Anual de **Compliance** **2022**

1. INTRODUÇÃO

O Banco BS2 possui um programa de Compliance pautado nas melhores práticas de governança corporativa. A área de Compliance, embasada nas políticas, estratégias, procedimentos e práticas estabelecidas pela Alta Administração da Instituição, tem como objetivo a elaboração, atualização e manutenção do programa, ferramenta utilizada para assegurar que a gestão dos negócios seja executada em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

O Compliance busca certificar que os regulamentos emanados por órgãos oficiais, juntamente com as regras internas e os controles vigentes na Instituição, sejam conhecidos, cumpridos e, como consequência, mitiguem os riscos inerentes aos seus diversos processos.

Em 2022, o Programa de Integridade foi reestruturado de modo a trazer melhorias contínuas para as Empresas BS2 e garantir a disseminação da cultura ética dentro e fora da Instituição.

Por meio deste relatório, o Compliance busca apresentar as atividades desempenhadas no Programa de Integridade no período de janeiro a dezembro/2022, bem como suas principais conclusões, recomendações e providências, em conformidade com a Resolução 4.595/17 do Conselho Monetário Nacional, do qual solicitamos ciência deste Conselho de Administração.

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A adoção de boas práticas de Governança Corporativa agrega valor, facilita o acesso ao capital e contribui para a sustentabilidade. Portanto, além da observância às regulamentações relacionadas, as Empresas BS2 adotam diretrizes e procedimentos alinhados às melhores práticas de mercado.

O principal objetivo da estrutura de Governança Corporativa das Empresas BS2 é criar um conjunto eficiente de mecanismos nos termos da legislação, da regulamentação e dos documentos societários vigentes, que assegure uma administração alinhada aos interesses dos acionistas de forma ética e sustentável, para assim garantir o cumprimento dos princípios dessa forma de administração, quais sejam:

- Transparência;
- Equidade;
- Prestação de contas (accountability); e
- Responsabilidade Corporativa.

A Alta Administração do BS2 é fortemente comprometida com a ética, integridade e transparência nos negócios, mantendo a observância e o acompanhamento quanto ao cumprimento dos procedimentos e controles estabelecidos no Código de Ética e em seus normativos internos, além de participar ativamente da disseminação da cultura de Integridade.

3. COMITÊS INSTITUCIONAIS

Visando aperfeiçoar as práticas de Governança Corporativa, aprimorar o ambiente de conformidade e atender aos órgãos reguladores, foram instituídos em 2022 dois Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

- **Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração**
- **Comitê de Auditoria**

Os Comitês Executivos foram também revisados, em suas atribuições e participantes.

- **Comitê de Conformidade**
- **Comitê de Integridade**
- **Comitê de Riscos**
- **Comitê de Crise**
- **Comitê de Câmbio**
- **Comitê de Crédito – Corporate e PMEs**
- **Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa**
- **Comitê de ALM – Asset Liability Management**
- **Comitê DTVM – Investimento**

3.1 COMITÊ DE CONFORMIDADE

O Comitê de Conformidade era realizado bimestralmente e passou a ser realizado ao final de cada trimestre a partir de dezembro/2021, para apreciar e deliberar sobre assuntos e indicadores quantitativos e qualitativos relacionados aos processos de conformidade da Instituição, incluindo, mas não se limitando a, temas ligados a aderência de regulamentação aplicável, auditorias, inspeções, código de ética e demais aspectos relevantes que norteiam o programa de Integridade.

É formado pela Presidência do Conselho de Administração, do Banco BS2, da BS2 Investimentos e da BS2 ASSET, bem como Diretorias Estatutárias, Superintendência de Controladoria, Gerência e/ou Coordenação de Compliance e PLD, Risco Operacional e Controles Internos. Reúne, ainda, capacidades técnicas multidisciplinares de funcionários com perfil ilibado para acompanhar, aprimorar e garantir os devidos reportes e direcionamentos necessários à melhoria contínua e ao fortalecimento das práticas de governança corporativa, bem como para o aprimoramento do ambiente de conformidade, além de suportar as linhas de defesa nas tomadas de decisões.

Foram realizadas 4 reuniões do Comitê de Conformidade, nos meses de maio, agosto e novembro de 2022 e janeiro de 2023, para apresentação dos resultados e ações de cada trimestre de 2022.

3.2 Comitê de Integridade

O Comitê de Integridade tem como objetivo apreciar e deliberar sobre os assuntos que estão relacionados ao Programa de Integridade. Estão entre as responsabilidades e papéis do Comitê de Integridade tomar ciência sobre contratações de 1º grau dos colaboradores com a autorização do Presidente do Banco BS2, tomar ciência das violações da Política de Conflito de Interesses e normativos relacionados e das ações que são realizadas em relação ao Programa de Integridade, com o objetivo de monitorar a atuação do Compliance.

É formado pela Presidência do Banco BS2 e do Conselho de Administração, pelas Diretorias de Governança e Gestão, Finanças e Riscos, Tecnologia e Operações, pela Gerência do Jurídico e de Ouvidoria, Compliance Officer e por um Representante de Auditoria Interna.

O Comitê de Integridade foi criado em dezembro de 2022, não tendo sido realizada nenhuma reunião no referido ano.

3.3 Comitê de Riscos

Com o objetivo discutir sobre assuntos e indicadores relacionados ao gerenciamento de riscos operacionais, de crédito, de mercado, de liquidez, socioambientais, de reputação, regulatórios, de infraestrutura de tecnologia, de segurança da informação, de continuidade dos negócios e de quaisquer outros riscos que se tornarem relevantes para a Instituição, o Comitê de Riscos tem uma frequência mensal.

Dentre os membros efetivos deste comitê, encontram-se o Chief Risk Officer (CRO), a Presidência do Banco BS2, as Diretorias de Governança e Gestão, Corporate Development, Câmbio, Tesouraria, Tecnologia e Operações, Produtos, Superintendência de Controladoria, Gerência e/ou Coordenação das áreas de Compliance e PLD, Risco Operacional e Controles Internos.

3.4 Comitê de Crise

O Comitê de Crise é o principal fórum responsável por direcionar a organização na Gestão de Crise, visando principalmente garantir ações pautadas em:

- Coerência entre ações tomadas e posicionamento divulgado pela instituição;
- Agilidade das respostas;
- Alinhamento entre os discursos interno e externo;
- Enfoque prioritário no público diretamente envolvido/impactado;
- Orquestração precisa e ordenada das ações gerenciais, operacionais e de comunicação.

Este comitê ocorre com uma frequência sob demanda, quando uma situação de crise é estabelecida.

O Comitê de Crise é composto pelo Chief Risk Officer (CRO), pela Presidência do Banco BS2 e pelas Diretorias de Governança e Gestão, Comercial, Corporate Development, Câmbio, Tesouraria, Finanças e Riscos, Tecnologia e Operações. Quando for necessário, o comitê pode convocar alguma área específica para uma assessoria técnica.

3.5 Comitê de Câmbio

Tem como objetivo tratar assuntos relacionados às operações de Câmbio definidos na Política Institucional e questões prudenciais.

Este comitê ocorre sob demanda e tem como membros efetivos a Presidência do Banco BS2 e do Conselho de Administração, as Diretorias de Governança e Gestão, Comercial, Câmbio, Tesouraria, Finanças e Riscos, Superintendência de Câmbio, Gerência/Coordenação de PLD/FPT, Consultor de Compliance de Câmbio e a Vice-presidência de Governança e Gestão.

3.6 Comitê de Crédito – Corporate e PMEs

O Comitê de Crédito tem como objetivo deliberar sobre propostas apresentadas de limites e operações de empréstimos para pessoas físicas e jurídicas, incluindo câmbio, renda fixa e outras que impliquem em risco de crédito, bem como avaliar a aquisição de Direitos Creditórios e Precatórios, observando questões relacionadas a PLD e Compliance, entre outras.

Além disso, este comitê tem poder para aprovar políticas de crédito para os segmentos Corporate e pequenas e médias empresas. A frequência mínima dele é quinzenal ou conforme demanda.

3.7 Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa

Considerando a relevância do risco de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, ao final de 2021 foi instituído o Comitê de PLD-FT do Banco BS2 que assessora a Alta Administração no processo de gestão das atividades institucionais, para fins de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo. O Comitê de PLD-FT se reúne mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente sempre que necessário. É composto pela Vice-presidência de Governança e Gestão, bem como pela gerência e coordenações de Compliance e PLD do Banco BS2.

Poderão participar das reuniões, colaboradores do Banco BS2 que detenham informações relevantes acerca dos temas que trata o Regimento específico deste Comitê, no âmbito da Estrutura de Normativos Internos – ENI, Estrutura de Governança de PLD-FT.

3.8 Comitê de ALM – ASSET Liability Management

Este Comitê tem como objetivo acompanhar a liquidez, a captação de recursos, as alocações de caixa excedente, o fluxo de caixa projetado e a gestão de capital.

Ocorre com frequência semanal ou sob demanda e é formado pela Superintendência de Riscos Financeiros, pelo Presidente do Conselho de Administração, pelas Diretorias de Finanças e Riscos e Produtos e pelas Gerências de Jurídico, Ouvidoria e Riscos Financeiros. É necessário que pelo menos três destes membros efetivos participem do comitê, sendo imprescindível a presença do Presidente do Banco BS2 e um Vice-Presidente ou dois Vice-Presidentes, na ausência do Presidente.

3.9 Comitê DTVM – Investimento

O Comitê DTVM – Investimento ocorre sob demanda e tem como objetivo formalizar o processo de avaliação, mensuração de riscos, seleção e atribuição de limites para produtos de investimento a serem distribuídos, antes que estes venham compor o portfólio de produtos da BS2 DTVM.

Dentre os membros efetivos deste comitê, encontram-se a Presidência da DTVM, a Superintendência da DTVM, o Coordenador de Produtos DTVM, o Analista de Mesa de Operações, o Head de Compliance DTVM e o Analista Sênior de Produtos.

3.10 Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração

O Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração é um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração que acontece trimestralmente ou sob demanda.

São membros efetivos deste Comitê, Luiz Gustavo Marino (Coordenador), Marcos Grodetzky (Membro Independente) e André Pentagna Guimarães Salazar (Membro).

Dentre as responsabilidades e os papéis do Comitê, estão supervisionar a estratégia de recursos humanos e atração, formação e retenção de talentos e questões relacionadas à estrutura organizacional, avaliar e recomendar a Política de Remuneração da instituição, em todas as suas componentes, para os seus diversos órgãos, acompanhar o Plano de Sucessão, entre outros.

3.11 Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração que tem como objetivo (i) realizar a avaliação sobre a eficiência e a confiabilidade do sistema de controles internos e de administração de riscos do Conglomerado Prudencial do Conglomerado BS2 S.A. (Conglomerado); (ii) apreciar a conformidade de suas operações e negócios com as normas legais e regulamentares, seus regulamentos, normas e políticas; (iii) supervisionar as atividades da auditoria interna e o monitoramento da auditoria independente, bem como recomendar a escolha e a destituição dos auditores. As reuniões desse Comitê ocorrem no mínimo trimestralmente e/ou sob demanda. São membros efetivos Gabriel Pentagna Guimarães (Coordenador), Marcos Grodetzky (Membro) e Antônio de Pádua Soares Pelicarpó (Membro Especialista – Coordenador).

4. GESTÃO DAS NÃO CONFORMIDADES

Todas as Empresas BS2 devem implementar e seguir as normas vigentes dos órgãos reguladores e autorreguladores do mercado financeiro, bem como leis brasileiras e internacionais que impactam seus negócios. Em linha com as melhores práticas de mercado e em atendimento à legislação vigente, as Empresas BS2 contam com uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos implantada, atuando com o modelo de linhas de defesa para garantir a efetividade do Sistema de Controles Internos, por meio da gestão de riscos, controles internos e Compliance.

Todos os apontamentos e/ou recomendações oriundos das auditorias, órgãos reguladores, compliance e controles internos geram um plano de ação que é gerido pelo Compliance até a devida implementação.

A seguir, apresentamos o resultado das avaliações do ambiente de controles internos realizadas pelas áreas de segunda e terceira linhas de defesa das Empresas BS2 em 2022, bem como a avaliação realizada por auditoria externa e órgãos reguladores:

Órgão Regulador	
Banco Central do Brasil	
2	Inspeções Remotas
2	Áreas Mapeadas: Câmbio Compliance; PLD-FTP.
9	Apontamentos

Risco Operacional e Controles Internos	
5	Processos mapeados
25	Riscos identificados
16	Recomendações de Melhoria

Auditoria Interna - KPMG	
9	Áreas verificadas
26	Recomendações de Melhoria

Auditoria Externa (PWC e BSM)	
PWC	Banco BS2 e BS2 Tech
5	Áreas verificadas
15	Recomendações de Melhoria

Compliance	
5	Áreas verificadas
12	Recomendações de Melhoria

5. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade das Empresas BS2 tem como objetivo a promoção de uma cultura organizacional que estimule a conduta ética e o compromisso com o cumprimento da lei, além da fixação de normas de conduta no relacionamento com stakeholders e em situações relacionadas aos conflitos de interesses. As Empresas BS2 são comprometidas com altos padrões de conduta nos negócios, aderentes às leis, normas e regulamentações em todas as localidades nas quais estão presentes ou possuem relações comerciais estabelecidas. Isso se reflete na cultura organizacional, no próprio Código de Ética e nas diretrizes de governança corporativa.

Em 2022, as Empresas BS2 passaram por uma avaliação da maturidade do Programa de Integridade realizada pela ICTS, uma empresa externa e especializada, que apresentou diversas recomendações de melhoria. As recomendações derivaram em um Plano de Ação com total de 53 (cinquenta e três) ações a serem realizadas para o alcance de maior maturidade do Programa de Integridade e melhorias contínuas. Todas as ações previstas para o ano 2022 foram concluídas, totalizando 23 (vinte e três) ações.

O Programa de Integridade também foi avaliado pela auditoria da KPMG, sendo considerado efetivo e sem recomendações propostas.

O Programa foi construído sobre oito pilares estruturantes. Todos esses pilares giram em torno de três elementos essenciais: prevenção, detecção e resposta.



Prevenção

Estabelecimento de diretrizes e instruções claras para a condução dos negócios com ética e integridade.

Detecção

Monitoramento de ocorrências e violações por meio dos canais de comunicação e indicadores.

Resposta

Respostas claras e efetivas às violações identificadas.

Conheça a seguir algumas das principais iniciativas de Compliance relacionadas aos pilares do Programa de Integridade:

5.1. Apoio da Alta Administração

O comprometimento da Alta Administração nas ações de Compliance é condição indispensável e permanente para a disseminação da cultura ética e para a efetividade do Programa de Integridade, haja vista que o engajamento da conduta ética dos líderes e dirigentes norteia os demais colaboradores e terceiros, sendo este, o pilar que suporta todo o Programa.

5.2. Código de Ética

O Código de Ética BS2 visa dar clareza aos stakeholders e demais públicos relacionados sobre quais condutas estão alinhadas com o posicionamento da Instituição. Seu objetivo é formalizar a postura defendida pelas Empresas BS2 em relação ao negócio, para que todos aqueles que se relacionam com a Instituição saibam quais as condutas adequadas a serem seguidas e aquelas que não são aceitas.

O Código traz orientações de ações diárias baseadas em cinco princípios: **Conformidade, Integridade, Transparência, Responsabilidade e Segurança.**

O Código de Ética está disponível no site do BS2 nas versões português e inglês.

5.2.1 Conformidade

Todas as Empresas BS2 devem implementar e seguir as **normas vigentes** dos órgãos reguladores e autorreguladores do mercado financeiro, bem como **leis brasileiras** e **internacionais** que impactam nossos negócios.

Internamente, as Empresas BS2 têm diversas **Políticas, Normas e Instruções de Trabalho** que direcionam a atuação dos colaboradores. Estes documentos estão disponíveis em nossa biblioteca interna de documentos denominada **Polaris**.

5.2.2 Integridade

Para as Empresas BS2, ética é **inquestionável** e, portanto, algo que deve estar presente nas escolhas e em nossa atuação diária.

Nesse sentido, o Código de Ética prevê condutas relacionadas ao combate à corrupção, fraudes, vedação ao assédio moral, sexual e discriminação e ações de apoio à diversidade e à inclusão.

5.2.2.1 Relacionamento com o Setor Público e Prevenção à Corrupção e ao Suborno

O Compliance das Empresas BS2 atua voltado para consolidar e manter a conduta ética como compromisso irrevogável da cultura BS2 e intensamente para identificar e contribuir com a ética e o combate à corrupção e a outros atos ilícitos em todo o sistema financeiro.

As Empresas BS2 têm diretrizes sobre a postura esperada de seus colaboradores, diretores, conselheiros, fornecedores, parceiros e terceiros em casos de ocorrência de atos de corrupção concretos ou não, sendo considerados também os indícios e casos suspeitos, bem como suborno, vantagem indevida ou atos lesivos que envolvam instituições públicas ou privadas nas relações de negócios com as Empresas BS2.

Com o objetivo de disseminar e reforçar o compromisso das Empresas BS2 com a ética e a integridade, foi criada a **Política de Relacionamento com o Setor Público em 2022**, estabelecendo as diretrizes e a postura esperada dos nossos stakeholders, no relacionamento com agentes públicos, em âmbito nacional e internacional. Além das regras estabelecidas no novo normativo, foi criado o Formulário de Registro de Interações com a Administração Pública, disponível na Intranet, por meio do qual os colaboradores das Empresas BS2 podem registrar reuniões e encontros com agentes públicos, garantindo maior transparência nos relacionamentos firmados.

Seguimos, ao longo de 2022, com iniciativas voltadas para o compromisso firmado com o Pacto Global da ONU e participação ativa na Plataforma de Ação Contra Corrupção da Rede Brasil do Pacto Global. A Plataforma de Ação é um fórum altamente qualificado, composto por diversas organizações brasileiras entre empresas, associações, academias, ONGs e instituições públicas. Trata-se de um espaço para promover o aprendizado, o diálogo construtivo e a troca de experiências, propiciando o entendimento dos riscos e das oportunidades no combate à corrupção.

5.2.3 Transparência

Visando garantir a transparência em relação às ações praticadas dentro das Empresas BS2, o Código de Ética prevê diretriz com objetivo de evitar conflito de interesses, políticas voltadas para o recebimento e oferecimento de brindes e presentes, doações, patrocínios e voluntariado, entre outros.

O Banco BS2 foi a **primeira instituição financeira a aderir ao Movimento Transparência 100%**, um dos movimentos criados pela Rede Brasil, que visa auxiliar as empresas a se comprometerem com a transparência e a integridade, sendo exemplo para outras instituições. Além disso, o Movimento Transparência 100% traz a oportunidade de trocas de experiências entre os colaboradores das empresas participantes, dá suporte no cumprimento das metas, além das oportunidades de participação em eventos relacionados ao tema, que agregam muito para a Instituição.

O Movimento prevê o cumprimento de 5 metas estruturantes até 2030:

- 100% de transparência das interações com a Administração Pública;
- Remuneração 100% íntegra da Alta Administração;
- 100% da cadeia de valor de alto risco treinada em Integridade;
- 100% de transparência da estrutura de Compliance e Governança;
- 100% transparência sobre os canais de denúncias.

Também promovido pelo Movimento Transparência 100%, os CEOs das empresas participantes foram convidados para o **Café da Manhã dos CEOs**. Um evento destinado a apresentar o Movimento aos líderes das empresas comprometidas, discutir sobre aspectos de **integridade, ética e transparência**, além de aproximar e promover a troca de experiências entre as empresas participantes.

No evento, que ocorreu em 2 de setembro de 2022, **nosso CEO, Marcos Magalhães**, teve a oportunidade de mostrar às empresas em que momento nós estamos na jornada para cumprimento das metas com as quais nos comprometemos. Além disso, também foi um momento para compartilhar nossos desafios nessa jornada para nos tornarmos pioneiros em transparência e ajudar a combater a corrupção no Brasil.

O BS2 trabalha com temas em grupos multidisciplinares que atuam conjuntamente, a exemplo dos nossos times de Compliance, Riscos, Sustentabilidade e outros. Por meio de diretrizes e práticas de disseminação das informações sobre prevenção à corrupção e o respeito aos direitos humanos, garantimos nosso compromisso com a ética contribuindo diretamente com o ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



5.2.4 Responsabilidade

A partir da estruturação da nossa agenda de sustentabilidade, assumimos a responsabilidade de atuarmos como um agente catalisador do desenvolvimento sustentável, por meio de iniciativas que mitiguem nossos impactos negativos e potencializem nossos impactos positivos, de maneira a conectar nossa atuação às perspectivas ambiental e social.

5.2.5 Segurança

É nosso dever preservar e garantir o sigilo e a segurança das informações que chegam ao nosso conhecimento para o exercício das atividades.

Assim, todos nas Empresas BS2 seguem as diretrizes de segurança da informação e estão em conformidade com a legislação e a regulamentação em vigor, que dispõem sobre a política de segurança cibernética e sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem.

Além disso, toda atividade de tratamento de dados pessoais que estejam sob responsabilidade das Empresas BS2, seja de cliente, acionista, colaborador, estagiário, terceiro, parceiro ou fornecedor, estão em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

O BS2 se compromete com a capacitação e a disseminação da cultura de integridade, especialmente, mas não se limitando a, temas relevantes ao negócio, como Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, além de sempre reforçar o seu compromisso com a ética perante os seus funcionários, terceiros, acionistas e stakeholders.

Com o objetivo de promover a contínua capacitação sobre o tema de Compliance e PLD/FT, são realizados treinamentos periódicos que se aplicam a todos os funcionários, terceiros e à Alta Administração, de acordo com o Plano de Comunicação elaborado anualmente, bem como as necessidades identificadas ao longo do ano, em razão de alterações normativas e do monitoramento de riscos identificados.

O Plano de Treinamento está disponível na [Política do Programa de Integridade](#) – Anexo II.

Em 2022, foram realizados, no ambiente virtual, por meio da plataforma **protagoniza**, treinamentos obrigatórios envolvendo todas as Empresas BS2. Podemos destacar o **Treinamento de Integração Compliance** realizado ao ingressar no BS2, o **Treinamento de Reciclagem – Atualize-se Compliance** e o **Treinamento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro**, ambos realizados anualmente por todos os colaboradores e terceiros relevantes das Empresas BS2.

Em junho de 2022, foi realizado um **treinamento de Combate ao Assédio Moral e Sexual** que contou com a presença do **Henrique Massara – Professor e Advogado de Compliance Trabalhista** e **Max Garcez – representante da Contato Seguro**, que gerencia o Canal da Ética do BS2. O evento foi realizado em dois dias distintos, sendo um voltado para os líderes e outro para os demais colaboradores com diferentes abordagens.



Henrique Massara
Cunha Pereira & Massara
Advogados Associados



Max Garcez
Contato Seguro
Empresa responsável pela
implantação do Canal de Ética

No dia do bate-papo, também mostramos o novo Canal de Ética do BS2.

Uma grande novidade para os treinamentos das Empresas BS2 em 2022 foi a criação das **Pílulas de Compliance**. Trata-se de vídeos curtos de aproximadamente 5 minutos de duração com informações relevantes sobre diversos temas de Compliance. No ano de estreia, foram realizadas duas pílulas, com o tema **Anticorrupção e Compliance Digital**. Além dos colaboradores e terceiros alocados, as pílulas também foram disponibilizadas para os parceiros do Banco BS2.

Além disso, tivemos em novembro de 2022 a **3ª edição da Semana da Gestão Integrada de Riscos**, um evento anual que reúne as áreas de riscos das Empresas BS2 trazendo convidados especiais, que possuem amplo conhecimento sobre temas importantes e prioritários para a Instituição. A seguir, veja a programação da edição de 2022:

Programação

Todo o evento será transmitido pelo Zoom, e você receberá por aqui os convites com o link de acesso de cada palestra. 😊

07/11 (segunda-feira), das 9h às 10h
Anticorrupção e Prevenção à Lavagem de Dinheiro



Edmar Camata
 Secretário de Controle e Integridade do Espírito Santo



Carlos Eduardo
 Ex-Gerente de Compliance e PLD do BS2 e Especialista em PLD-FTP no Banco Ourinvest

08/11 (terça-feira), das 9h às 10h - **Gestão de Capital**



Vanessa Muñoz
 Gerente de Riscos e Capital na BIP Consultoria Internacional

09/11 (quarta-feira), das 9h às 10h - **Riscos Social, Ambiental e Climático**



Guilherme Piffer
 Diretor de Finanças Sustentáveis da empresa Resultante adquirida pela KPMG, sendo responsável pela consultoria a instituições financeiras e organismos multilaterais.

10/11 (quinta-feira), das 9h às 10h
Engenharia Social - Realidade programada: qual a sua escolha?



Marcos Meira
 Líder técnico da equipe de desenvolvedores da plataforma de conscientização em Segurança da Informação da Eskive



Luciano Souza
 Engenheiro, gestor de projetos e líder da equipe de advisors da plataforma de conscientização em segurança da informação da Eskive

11/11 (sexta-feira), das 9h às 10h - **LGPD - Em tempos de ciberataques, quem tem segurança é rei!**



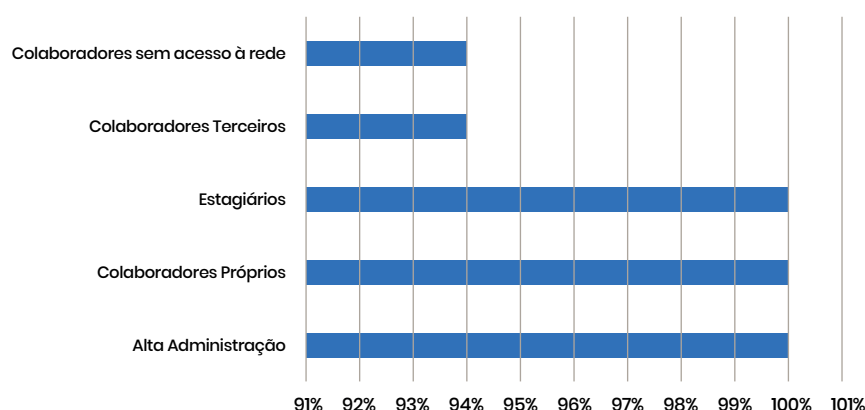
Paulo Vidigal
 Advogado Sócio do Prado Vidigal Sociedade de Advogados e colunista da Tecmundo sobre cibersegurança



Também foi realizado um treinamento sobre o Programa de Integridade do BS2 voltado para os membros de Alta Administração, com objetivo de reforçar o compromisso desse público com a disseminação da cultura de integridade dentro da Instituição. O curso foi realizado no dia 31/10/2022, sendo ministrado por Jefferson Kiyohara, Diretor de Compliance & Sustentabilidade da ICTS.

Fora do ambiente virtual, foi realizado de forma presencial o treinamento sobre o **Programa de Integridade** para colaboradores sem acesso à rede, reforçando nosso compromisso de disseminar a cultura de Compliance para todos.

Abaixo, apresentamos o percentual de colaboradores que realizaram pelo menos um curso de Compliance ao longo do ano, considerando os seguintes critérios de classificação:



Além dos treinamentos, são realizadas ações e campanhas de divulgação, com objetivo de manutenção da conduta ética no dia a dia dos colaboradores e demais públicos de relacionamento com as Empresas BS2, os quais devem estar sempre cientes da relevância do papel e contribuição de cada um para a mitigação de riscos.

6.1 Bessers da Integridade

As Empresas BS2 têm como propósito garantir a integridade, transparência e a ética na realização de todas as suas atividades. Para tanto, a cada ano o Compliance da Instituição vem aprimorando o seu Programa de Integridade de forma a trazer melhorias contínuas para a estrutura e ambiente de trabalho.

Para difundir o Programa de Integridade e garantir uma efetiva melhoria para toda a Instituição, é necessário mais do que apenas uma reestruturação do programa, precisamos da participação ativa de todos os colaboradores.

Com esse intuito, foi criada a iniciativa **Bessers da Integridade**. Os Bessers da Integridade são pessoas que atuam como conselheiros e facilitadores da disseminação da cultura de Compliance no BS2. Eles são os “braços direitos” do Compliance espalhados pela Instituição, tendo como missão levar a cultura de integridade para toda a organização, bem como ajudar a identificar vulnerabilidades, sugerindo melhorias e adotando uma postura participativa em prol do objetivo comum de tornar o BS2 uma empresa cada dia melhor para se trabalhar.

Os Bessers da Integridade foram escolhidos pelos seus líderes e passaram por um processo de capacitação por meio de encontros periódicos para conhecer melhor o Programa de Integridade e entender como contribuir.

6.2 Comunicações internas e externas

Em 2022, diversas ações de comunicação e disseminação da cultura foram realizadas nas Empresas BS2, das quais podemos destacar:

6.2.1 Lançamento do Novo Código de Ética

O Código de Ética do BS2 passou por atualizações em 2022, com objetivo de tornar a leitura mais leve e prática. O documento traduz nosso posicionamento em todas as frentes do negócio: o que entendemos como valores corporativos, quais são nossos princípios e diretrizes, comportamentos legais que esperamos de nós, entre outros.

O Novo Código de Ética traz orientações de ações diárias, firmadas em 5 princípios: Conformidade, Integridade, Transparência, Responsabilidade e Segurança.

O lançamento do documento foi amplamente divulgado interna e externamente, podendo ser consultado no site institucional.

Após o lançamento do Novo Código de Ética, todos os colaboradores e terceiros internos assinaram um Termo de Aceite se comprometendo a seguir o previsto no referido documento. Além disso, os parceiros e fornecedores que assinarem contrato com o BS2 também manifestam estar de acordo com as diretrizes do Código de Ética.

6.2.2 Políticas de Compliance

Para reforçar o compromisso com a ética, a integridade e a transparência, por meio do e-mail corporativo, foram divulgadas ao longo de 2022 a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, a Política de Relacionamento com o Setor Público, a Política de Brindes e Presentes, a Política de Conflito de Interesses e a Política de Prevenção à Corrupção e ao Suborno.

6.2.3 Comunicações Externas

Diversas comunicações sobre Compliance foram realizadas ao público externo por meio do LinkedIn e do Blog Institucional, tratando temas como os pilares do programa de integridade e sua importância para as instituições.

Além disso, os membros da Alta Administração manifestaram diversas vezes ao longo de 2022 o seu apoio ao Programa de Integridade no LinkedIn pessoal, trazendo discussões sobre diversos temas relevantes de compliance em suas redes.

7. POLÍTICAS DE COMPLIANCE

O BS2 possui um conjunto de políticas, normas e instruções de trabalho padronizadas e divulgadas com o objetivo de conceder diretrizes para os colaboradores. Todos os normativos internos estão disponíveis na intranet, na biblioteca Polaris, e são geridos pelo Compliance.

Anualmente, os normativos internos são aprimorados e, por meio das Auditorias internas e externas, são atestados no cumprimento das políticas e procedimentos internos. Abaixo, destacamos os principais normativos:

- Política de Compliance;
- Política do Programa de Integridade;
- Política de Governança Corporativa;
- Política de Relacionamento com o Setor Público;
- Política Prevenção a Corrupção e ao Suborno;
- Política de Recebimento de Brindes, Presentes, Cortesias, Viagens e Hospitalidades;
- Política de Conflito de Interesses;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo;
- Política de Doações e Voluntariado;
- Política de Patrocínios;
- Política de Diversidade e Inclusão.

Saiba mais sobre algumas Políticas de Compliance:

7.1 Política de Recebimento de Brindes, Presentes, Cortesias, Viagens e Hospitalidades

Dar e receber brindes, presentes, cortesias, viagens e hospitalidades são considerados uma prática comum no mercado, desde que ocorram de forma transparente e apropriada. Em algumas situações, a oferta ou recebimento de presentes, brindes, cortesias, viagens e hospitalidades pode gerar expectativa ou reivindicações de favorecimento, percepções que tenha ocorrido suborno ou uma vantagem inapropriada e podem caracterizar uma situação de conflito de interesses. Nessas situações, o colaborador do BS2 deve recusar receber ou dar presentes, independentemente de sua natureza ou valor.

Ao final de 2021, foi estabelecido na intranet corporativa formulário para declaração do recebimento ou oferecimento de presentes, com valor a partir de R\$200,00 (duzentos reais), cortesias, viagens e hospitalidades. Foram declarados 1 oferecimento e 3 recebimentos de presentes acima de R\$200,00 (duzentos reais) desde a criação do formulário, sendo 1 declaração realizada em 2022.

Vale lembrar que as diretrizes internas estabelecem ser proibido e intolerável que os colaboradores solicitem favores ou presentes a terceiros com que façam negócios, seja para benefício próprio ou para membros de sua família, bem como é proibido que se dê a impressão de que uma transação, contrato ou decisão dependa de um favor, presente ou hospitalidade.

Além disso, os colaboradores não poderão aceitar como presente qualquer espécie em dinheiro ou equivalente, independente da quantia.

Também não é permitido o oferecimento e/ou recebimento de brindes para/de agentes públicos, independentemente do valor.

Os colaboradores do BS2, ao serem convidados para participar de eventos patrocinados ou promovidos por parceiros, fornecedores ou representantes do grupo de relacionamento com as Empresas BS2, somente podem aceitar participar após a aprovação formal do seu gestor imediato, requerido por e-mail, com cópia para o Compliance. Esta aprovação também é necessária caso os organizadores do evento se ofereçam para pagar viagem e acomodações para o colaborador.

7.2 Política de Patrocínios e Política de Doações e Voluntariado

O BS2 tem normativos internos que determinam a forma em que as contribuições de patrocínios, doações e voluntariado podem ser realizadas, sempre com a máxima transparência, integridade e legalidade, observando as leis aplicáveis a cada caso.

Também com o objetivo de reforçar a transparência em relação às nossas ações, as informações relacionadas a patrocínios, doações e voluntariados estão disponíveis para o público em geral no site institucional, na aba “Responsabilidade Social”.

Em 2022, foram realizados os patrocínios, doações e voluntariados que seguem:

Patrocínio – InvestSmart

Valor: R\$ 15.000,00

10 e 11 de fevereiro de 2022

Patrocínio – SICEPOT-MG

Valor: R\$ 15.000,00

17 de novembro de 2022

Doação – Cruz Vermelha Brasileira

SOS Chuvas

Valor: R\$ 2.708,60

26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022

Doação – Associação de Promoção Humana Divina Providência

Valor: R\$ 273.795,27

16 doações realizadas, sendo a 1ª em janeiro e a última em dezembro de 2022

Doação – Programa Mãos Amigas

Valor: R\$ 5.113,00

Dezembro de 2022

Doação – Fundação Benjamin Guimarães (Hospital da Baleia)

Valor: R\$ 45.000,00

25 de setembro de 2022

Doação – Aporte em Leis de Incentivo Fiscal

Valor: R\$ 159.058,82

Dezembro de 2022

8. AVALIAÇÃO DE RISCOS

A Matriz de Riscos de Compliance tem como objetivo mapear os riscos existentes em cada área das Empresas BS2 e encontrar a maneira mais adequada para tratá-los, de acordo com o apetite do BS2.

Foram realizadas análises de normativos internos e entrevistas com as áreas para identificação dos riscos de Compliance existentes em cada processo. São riscos de Compliance:

- Corrupção;
- Corrupção Transnacional;
- Fraude Interna;
- Conflitos de interesse;
- Assédio Moral;
- Assédio Sexual;
- Não Conformidade;
- Discriminação; e
- Imagem.

Após a identificação e mapeamento de cada tipo de risco, estes foram classificados em BAIXO, MÉDIO e ALTO de acordo com a probabilidade e impacto em caso de materialização.

Em 2021 e 2022, foram mapeadas 12 áreas da Instituição. Dentro dessas áreas foram identificados riscos em 193 processos, sendo 68 classificados como alto, 103, como médio e 22, como baixo.

A partir desse mapeamento e classificação, foi criado um Plano de Ação para que as áreas pudessem mitigar os riscos encontrados, sendo criadas 13 ações que foram integralmente cumpridas.

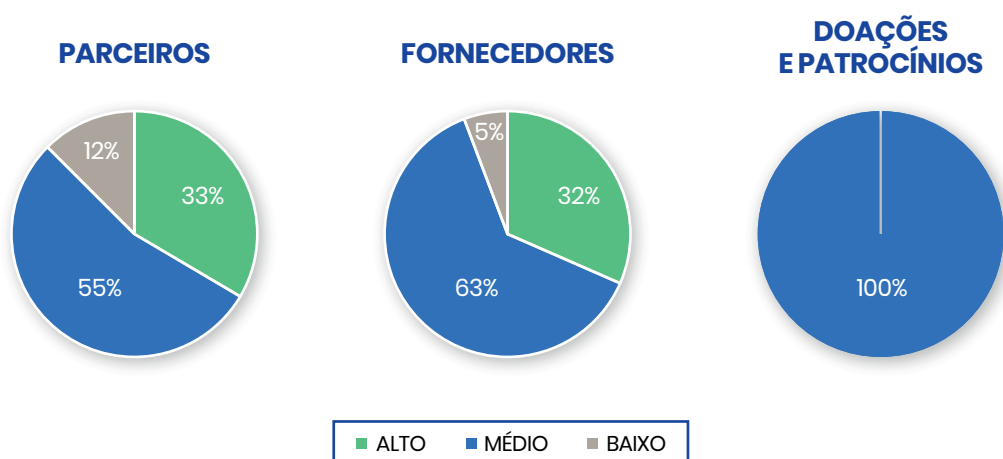
De forma a manter os riscos de Compliance da Instituição sempre adequados ao apetite das Empresas BS2, a reavaliação geral da matriz de riscos de Compliance deverá ser realizada a cada 2 (dois) anos, podendo ser realizado em prazo menor se verificada a necessidade. Paralelamente, de forma contínua, a área de Compliance acompanhará a rotina de avaliação de riscos operacionais realizada pela área de Riscos Operacionais e Controles Internos, conforme cronograma e planejamento definidos.

9. DUE DILIGENCE

Visando garantir o fortalecimento de sua cadeia de valor, a área de Suprimentos das Empresas BS2 passou por uma grande reestruturação em seus processos, controles e sistemas. Com isso, foi possível assegurar maior conformidade nas contratações realizadas, especialmente nos relacionamentos com parceiros, prestadores de serviço e fornecedores.

Diante disso, a área de Compliance ampliou seu escopo de atuação nestes processos. Além das diligências que já eram realizadas com foco na prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (PLD/FTP), novas diligências passaram a ser incorporadas, com o objetivo de verificar a maturidade dos processos de governança e integridade das empresas verificadas, bem como, identificar situações de conflito de interesses na relação pretendida e, ainda, propor recomendações para extinção ou mitigação dos riscos identificados.

Em 2022, parceiros, prestadores de serviço e fornecedores ativos, foram convocados para responder ao questionário de Due Diligence. Tais empresas foram analisadas por meio de consulta em fontes públicas e análise dos questionários respondidos, sendo classificadas de acordo com grau de risco de integridade identificados, apresentando o seguinte resultado:



No total, 723 empresas passaram por análise de Compliance em 2022 e, a partir de então, estão sendo monitoradas periodicamente conforme a classificação de risco de compliance, além do monitoramento contínuo que já é realizado pela equipe de PLD/FTP do BS2. Também foram promovidas ações internas para fortalecer a conformidade nos processos de contratação, bem como a elaboração de recomendações para mitigação de riscos nos casos de maior criticidade.

Para disseminar a cultura de integridade entre seus parceiros, fornecedores e prestadores de serviço, foi publicada uma nova versão do manual para parceiros e fornecedores sobre o Programa de Integridade, atualizada conforme as novas diretrizes do Programa de Integridade e a nova versão do Código de Ética. O manual atualizado foi enviado aos parceiros e fornecedores e encontra-se disponível no site externo do Banco BS2:



10. DENÚNCIAS E INVESTIGAÇÕES INTERNAS

O Canal da Ética é um dos pilares para um efetivo programa de integridade e direcionador da governança quanto ao fortalecimento da cultura ética das Empresas BS2. Por meio dele, é possível receber, apurar, investigar e concluir os relatos recebidos junto às Empresas BS2.

O Canal da Ética tem como objetivo o recebimento de relatos relacionados à conduta ilegal e/ou antiética, prevista ou não no Código de Ética do BS2, envolvendo as Empresas BS2, representantes e/ou seus empregados.

Atualmente, o canal é administrado pela empresa Contato Seguro, sem qualquer interferência das Empresas BS2. Todos os relatos registrados são diretamente direcionados à Contato Seguro para análise inicial e posteriormente encaminhados para apuração da área de Compliance.

O Canal da Ética está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias no ano, podendo ser acessado anonimamente pelos seguintes meios:

- **Site Institucional (www.bancoBS2.com.br)**

Disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana para colaboradores, clientes e terceiros que queiram realizar algum relato. O acesso acontecerá por meio da página inicial, na seção “Banco BS2” – Canal da Ética.

- **Portal Corporativo (BS2 | Intra)**

Disponível para todos os colaboradores por meio de acesso à intranet. Desta forma, o acesso está disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana. O acesso acontece por meio da página inicial, na seção “Canal da Ética”.

- **Internet (<https://www.contatoseguro.com.br/canaldaeticaBS2>)**

Disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana para colaboradores, clientes e terceiros que queiram realizar algum relato.

- **Aplicativo (Contato Seguro)**

Disponível para smartphones e tablets (IOS na Apple Store e Android no Google Play), com possibilidade de acompanhamento das respostas e desdobramentos em tempo real no ambiente do dispositivo.

- **Telefone (0800 517 0011)**

Disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, por meio de número de telefone 100% gratuito, com ligações atendidas ao vivo em um sistema sem espera, por ouvidores com formação em psicologia.

Os relatos são redigidos pelo denunciante e cabe a ele a escolha de realizar de maneira identificada, sigilosa ou anônima. Todos os relatos registrados no Canal da Ética, assim como o processo de apuração, investigação e os resultados obtidos são mantidos em sigilo.

Nos termos do Código de Ética das Empresas BS2, não é permitida a retaliação de qualquer natureza contra o manifestante de boa-fé e nem contra qualquer pessoa que fornece informações, documentos ou colaborar no processo de investigação de um relato. Isso inclui, entre outras coisas, qualquer tentativa de identificar quem registrou um relato anônimo.

Nenhum manifestante de boa-fé ou testemunha envolvida em um processo de investigação é:

- Demitido ou ameaçado com demissão;
- Sujeito a medida disciplinar, suspenso ou ameaçado;
- Intimidado ou coagido.

10.1 Ações de Comunicação Interna

As Empresas BS2 reconhecem a importância do comprometimento de todos os colaboradores, que devem atuar como verdadeiros aliados do Programa de Integridade. O empenho de todos é indispensável para tornar o BS2 um ambiente cada dia mais seguro e onde todos se sintam respeitados.

Visando atingir esse objetivo, os temas relacionados aos relatos recebidos no Canal da Ética são utilizados para realização de ações de comunicação interna, veiculados por meio da newsletter semanal (b_week), no Instagram interno (@inside_bs2), na tela de login dos colaboradores, nos fundos de tela, na intranet, em cartazes físicos ou outros meios disponíveis a depender do caso e da necessidade.

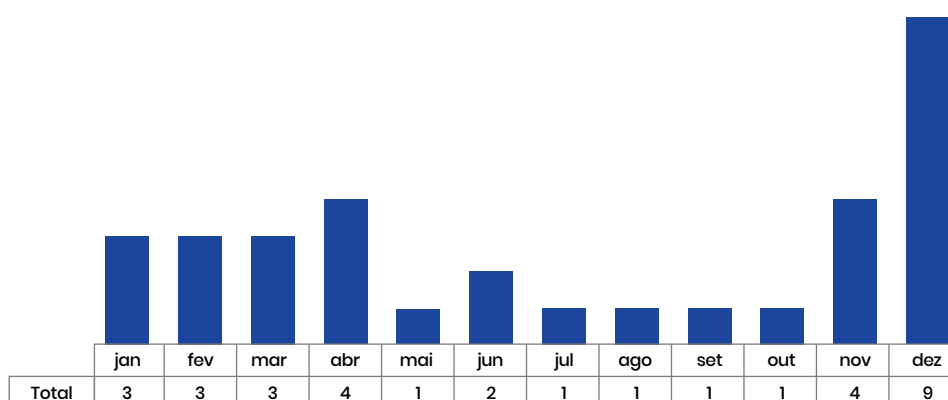


10.2 Cenário de ocorrências

Ao longo do ano de 2022, **todos os 33 relatos** recebidos sobre possíveis condutas ilícitas e/ou antiéticas foram **tratados**.

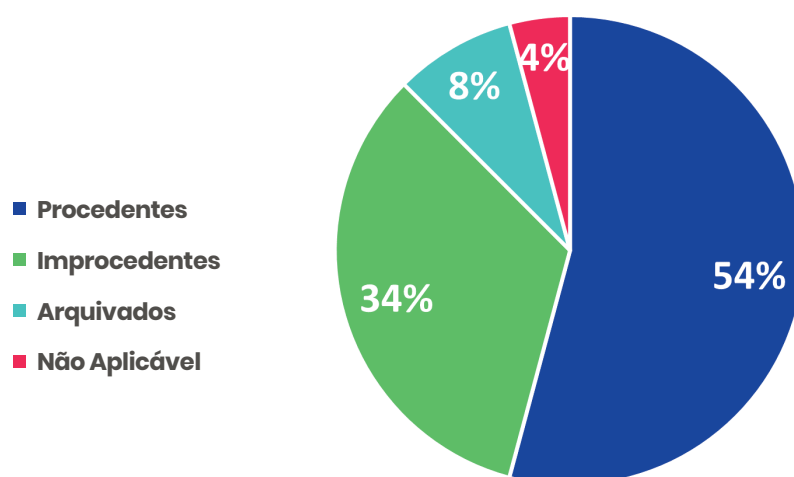
Importante ressaltar que a quantidade de relatos recebidos em 2022 representa um **aumento de 94%** em relação a 2021, o que demonstra que as ações de comunicação e divulgação aumentaram a confiança e a usabilidade do Canal da Ética.

Visão quantitativa dos relatos por mês:

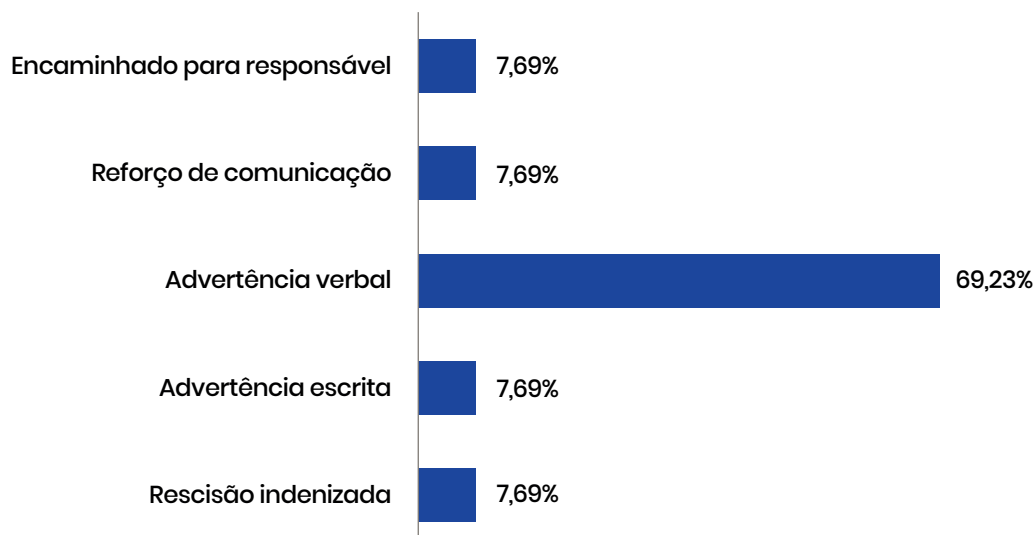


No momento da apuração, havia **578 colaboradores** nas Empresas BS2, sendo que a proporção de relatos recebidos por número de colaboradores foi de **2,77%**. Importante ressaltar que **100%** das denúncias recebidas foram tratadas dentro do SLA estabelecido, sendo de **30 (trinta) dias** para relatos classificados como risco alto, **20 (vinte)** para risco médio e **10 (dez)** para risco baixo.

Ao término das investigações, as condutas identificadas foram classificadas como **improcedentes, procedentes, arquivadas** em razão de ausência de informações ou **não aplicável** em razão de desistência do manifestante:



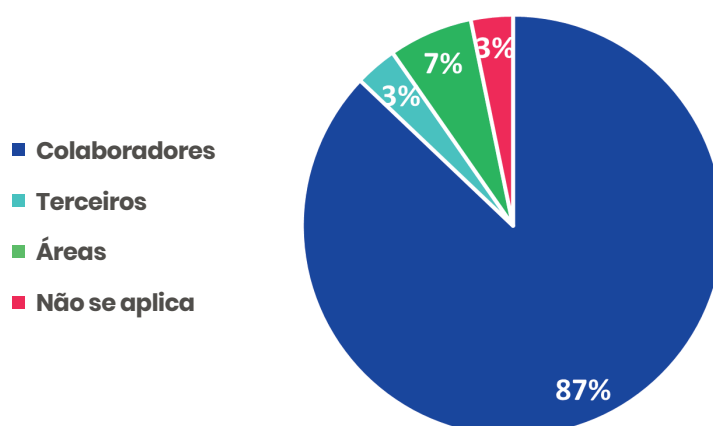
Entre as medidas administrativas aplicadas, a maioria dos denunciados receberam advertência verbal.



O quadro abaixo sintetiza a classificação da natureza das condutas consideradas como procedentes:

Natureza das condutas classificadas como procedentes	Percentual
SSMA - Máscara de Proteção	30,76%
Comportamento Inadequado	30,76%
Não cumprimento de Políticas, Normas e Procedimentos	7,69%
Discriminação	7,69%
Assédio Sexual	7,69%
Conflito de interesses	7,69%
Utilização de área comum de forma inadequada	7,69%
Assédio Moral	0%
Fraude	0%
Violação de Leis Trabalhistas	0%
Corrupção	0%
Total	100%

Em relação ao perfil do denunciado, observando dados estatísticos, os denunciados são, em sua maioria, colaboradores. O dado considerado como “área” se refere aos relatos em que uma área foi denunciada, sem especificação de nomes.



Semestralmente um relatório quantitativo e qualitativo dos relatos recebidos no Canal da Ética é encaminhado ao Conselho de Administração e às Presidências das Empresas BS2, em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.859/2020.

10.3 Relatos não abrangidos pela finalidade do Canal da Ética

Importante destacar que, os relatos não abrangidos pela finalidade do Canal da Ética, foram devidamente direcionados e passaram por investigação interna. Além disso, na resposta do relato, foram reforçados os contatos adequados para que o manifestante tivesse conhecimento do canal responsável pela tratativa da sua demanda.

Em todos os formatos para o Canal da Ética, constam alertas orientando os usuários a utilizar os meios de atendimento adequados ao tipo de demanda.

10.4 Gestão de Consequências

Quaisquer colaboradores, fornecedores ou parceiros que violem as diretrizes dos normativos internos estarão sujeitos às sanções disciplinares previstas na Norma Interna de Gestão de Consequências, na qual estão estabelecidos os requisitos gerais para a aplicação de medidas administrativas cabíveis, após apuração dos fatos e dados, baseada no descumprimento do Código de Ética, Política do Programa de Integridade, Política de Governança Corporativa, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, Política de Segurança Cibernética e as demais políticas, normas internas e legais.

A gestão de consequências é um procedimento formal, de caráter sigiloso, respaldado por registros e documentos que evidenciam a responsabilidade do colaborador e terceiros contratados, associado a incidentes comportamentais.

As medidas administrativas são aplicadas quando ficar evidenciado que comportamentos oriundos de imperícia, negligência, imprudência, transgressão e atos praticados com má-fé do colaborador e/ou terceiro contribuíram para a caracterização do incidente.

Mesmo em casos ou situações que, pela sua gravidade, impliquem eventual denúncia aos órgãos públicos ou aplicação de medidas judiciais, em todas as hipóteses, a instituição zela pelo respeito às práticas transparentes e idôneas no que se refere às informações de seus funcionários, sem violação à legislação vigente. Caso identificada qualquer informação que possa afetar a reputação dos controladores, detentores de participação qualificada e/ou membros de órgãos estatutários e contratuais, as Empresas BS2 deverão comunicar tal ocorrência ao Bacen, conforme disposto na Resolução CMN 4.567/2017.

Na hipótese de suspeita de envolvimento em atos de corrupção e fraude contra a administração pública, haverá o afastamento cautelar do membro da alta administração até a conclusão da apuração dos fatos. Além disso, conforme disposto na Lei nº 13.506/2017, em caso de infrações dispostas na Seção II, o processo administrativo sancionador ocorrerá nas esferas de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários.

11. MONITORAMENTO E AUDITORIA DO PROGRAMA

11.1 Índice de Conformidade

O nível de aderência à conformidade das Empresas BS2 é uma das principais formas de acompanhamento do cumprimento das principais diretrizes da companhia, sendo seus resultados avaliados pela Alta Administração e pelos gestores ao Programa de Integridade, composto por 4 indicadores institucionais:



Abaixo, uma breve explicação sobre cada um dos indicadores:



Aderência a regulamentação:

Indicador que avalia o cumprimento de normativos externos emitidos por órgãos reguladores e autorreguladores nas empresas BS2



Não conformidades:

Indicador que avalia o cumprimento de apontamentos e não conformidades, além dos testes de conformidade e controles internos, a Avaliação de riscos de Compliance, realizados por auditorias externas e internas.



Treinamento:

Indicador que mede a realização do Treinamento Introdutório de Compliance, realizado por todos os colaboradores recém-admitidos, no prazo de até 10 dias, após sua admissão.



Revisão de documentos internos:

Indicador que mede se todos os normativos internos foram atualizados conforme prazos estabelecidos para cada documento.

O Índice de Conformidade das Empresas BS2 é apurado individualmente por cada uma das áreas das Empresas BS2, e o resultado de cada uma dessas áreas é cumulado para apuração do Índice de Conformidade de cada diretoria. O nível de aderência geral de conformidade é calculado conforme média ponderada de cada um dos indicadores considerando seus respectivos pesos.

Os resultados mensais e acumulados do ano corrente são encaminhados mensalmente aos gestores e à Alta Administração, junto com a demonstração dos desvios ocorridos das e atividades previstas para o mês subsequente.

Referente ao ano 2022, as Empresas BS2 alcançaram os seguintes resultados de aderência ao Índice de Conformidade:

94,7%

95,9%

87,1%

100%

Importante ressaltar que a aderência ao índice de conformidade faz parte das métricas para cálculo de remuneração variável dos executivos do BS2.

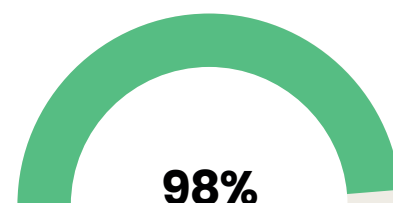
Quanto aos principais números de conformidade de 2022, podemos destacar que, por meio do acompanhamento e da gestão do Índice de Conformidade, foram obtidos os seguintes resultados:

- **67 regulamentações** foram implementadas, das quais 90% dentro do prazo regulatório;
- **569 documentos internos** foram revisados, sendo 98% de acordo com o cronograma estabelecido;
- **183 novos funcionários** foram treinados após a admissão, sendo 98,3% deles em até 10 dias a partir de sua admissão; e
- **148 não conformidades** previstas para 2022 foram concluídas, sendo 95,7% concluídas nos prazos estabelecidos.

Além dos indicadores que medem o Índice de Conformidade, existem outros indicadores criados com base nos pilares, com objetivo de monitoramento da performance do Programa de Integridade, conforme descrição e resultados de 2022 apresentados a seguir:

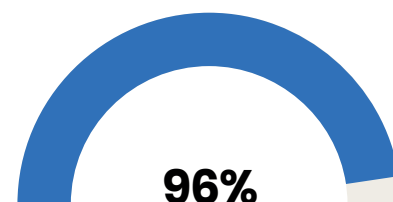
ANÁLISE DE PLD (ENTRADA)

Indicador que mede mensalmente, de forma quantitativa, se as análises de PLD foram realizadas dentro do prazo.



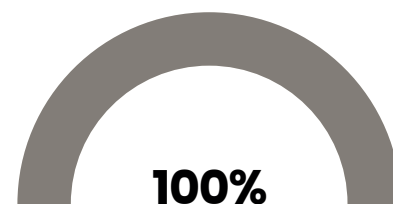
MONITORAMENTO PLD

Indicador que mede mensalmente, de forma quantitativa e qualitativa, se o monitoramento das análises e alertas de PLD das entradas foram realizadas dentro do prazo.



CALENDÁRIO DE CULTURA

Indicador que mede trimestralmente de forma quantitativa se as ações planejadas foram executadas no prazo definido.



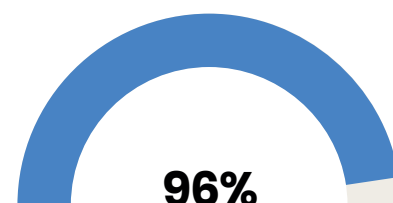
OFÍCIOS BACEN

Indicador que mede mensalmente se os ofícios recebidos do Banco Central foram respondidos no prazo estabelecido.



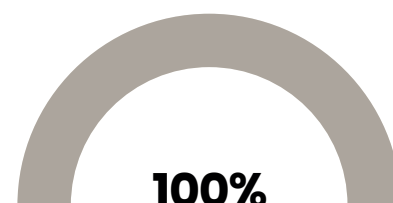
CANAL DA ÉTICA

Indicador que mede mensalmente de forma quantitativa de as denúncias do Canal da Ética foram atendidas dentro do prazo.



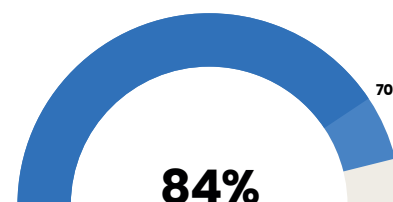
COMUNICAÇÕES AO COAF

Indicador que mede mensalmente de forma quantitativa e qualitativa se as operações com risco alto foram comunicadas ao COAF, conforme a legislação estabelece.



TREINAMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Indicador que mede trimestralmente a presença e participação dos membros da Alta Administração em eventos e treinamentos de temas relacionados ao Compliance, conforme data ou prazo estabelecido.



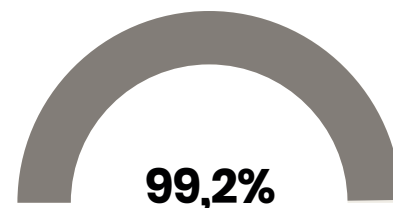
ENGAJAMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO NAS AÇÕES DE COMPLIANCE

Indicador que mede trimestralmente de forma qualitativa a participação e o engajamento dos membros da Alta Administração nas ações do Programa de Integridade por meio dos canais de comunicação interno e externo.



TREINAMENTO DE RECICLAGEM

Indicador que mede anualmente de forma quantitativa a conclusão do treinamento “Atualize-se”, referente aos temas de Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, para funcionários e terceiros dentro dos prazos propostos.



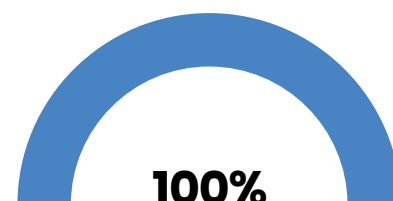
MONITORAMENTO DE DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Indicador que mede mensalmente se as doações e patrocínios realizadas estão em conformidade com as normas internas estabelecidas.



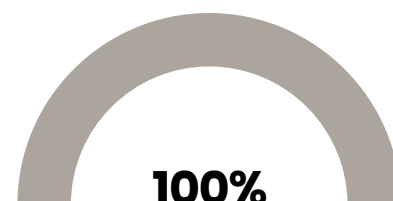
AValiação INDEPENDENTE DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Indicador que mede, anualmente de forma qualitativa, a realização de no mínimo uma avaliação independente que poderá ser executada pela auditoria interna, controles internos e/ou auditorias contratadas.



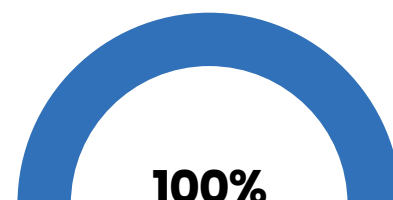
REVISÃO DAS DIRETRIZES DE COMPLIANCE

Indicador que mede, anualmente de forma qualitativa e quantitativa, a revisão e/ou atualização das diretrizes do Programa.



TRATATIVAS DOS RELATOS RECEBIDOS E GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS

Indicador mensal que mede de forma qualitativa se os relatos procedentes foram tratados conforme a Norma de Gestão de Consequências.



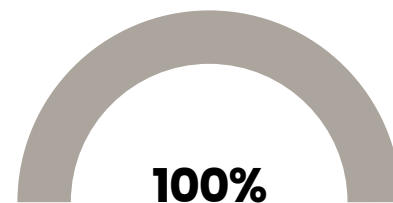
MONITORAMENTO DE FUNCIONÁRIOS

Indicador que mede de forma qualitativa o monitoramento de funcionários, conforme classificação do grau de risco.



MONITORAMENTO DE PARCEIROS E TERCEIROS

Indicador que mede de forma qualitativa o monitoramento de parceiros e terceiros (especialmente fornecedores), conforme classificação do grau de risco.



Há ainda a auditoria do Programa de Integridade, que faz parte da terceira linha de defesa no processo de governança das Empresas BS2. Ocorre de forma periódica e independente, podendo ser interna e/ou externa, e tem por objetivo a verificação da aderência de conformidade às diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 12.846/13 e Decreto Federal nº 11.129/2022, Lei Federal nº 9.613/98, Resolução nº 4.910/21 e Circular nº 3.978/20 do Banco Central, Resolução Conjunta nº 4.595/17 do Conselho Monetário Nacional, Resolução nº 50/2021 da Comissão de Valores Imobiliários, Circular nº 622/2021 da Superintendência de Seguros Privados, legislações aplicáveis e normativos internos, bem como a correção de possíveis inconsistências nos processos e controles.

Além dos reportes mensais realizados pela área de Compliance ao Comitê de Auditoria, em 2022, o Programa de Integridade passou a fazer parte do plano da auditoria interna. A auditoria realizada pela KPMG não apresentou apontamentos em desconformidade, o que demonstra a evolução e o fortalecimento do programa.

Além da auditoria interna, e em busca de melhoria contínua, a área de Compliance estabeleceu como meta a realização de uma avaliação externa independente, sobre a maturidade do seu Programa de Integridade, com periodicidade anual.

No ano de 2022, a avaliação de maturidade foi realizada pela empresa **ICTS – Protiviti**. Foram desenvolvidas diversas atividades, tais como pesquisa de cultura, mapeamento de processos, entrevistas internas, análise de documentos e normativos. O trabalho desenvolvido durou cerca de 3 meses e resultou em um diagnóstico sobre a maturidade do Programa de Integridade. O relatório apresentado indicou **32 recomendações**, que embasaram um plano de ação robusto, com implantação em andamento, que tem por objetivo elevar o nível de maturidade do programa.